

DATA DA LEITURA: 08/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP					
CODIGO ID 1803 - UASG: 986835		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Administrativo nº 13874/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024					
ABERTURA 15/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.: iguais ou superiores a R\$ 1,00 no máximo 02 casas e os preços unitários abaixo de R\$ 1,00 no máximo até 04 casas		PAGAMENTO		20 DIAS CORRIDOS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		8.6.4. READEQUADA + REG, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H; 8.7. HAB, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, PRAZO 2H;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
11.1 - c)		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO			
11.1 - c)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
11.1 - c)		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO			
11.2 - a)		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS			
11.2 - d)		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.			
11.2 - e)		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.2 - e)		CERT. FEDERAL		X		7.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
11.2 - c)		CERT. ESTADUAL		X		7.1.3 PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.3 / 9.2.1 DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
X		CERT. MUNICIPAL		X		8.6.5 REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	
		CERTIDÃO IPTU							
X		CIM		X		8.6.5 REGISTRO MATERIAL			
11.2 - b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO 02 - PÁG 19		SE FOR O CASO	
11.2 - f)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROPOSTA	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							
		BALANÇO				X		13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC							
11.4 - a) 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							
		CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 17		12 MESES	
		CERTIDÃO DO FORO						X	
11.1 - h)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		7.2 a)		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.4		Bula, catálogos, folhetos ou propostas	
11.1 - i)		AFE COMUM - ANVISA		X		8.1.19		SEGUIR VALOR UNT E TOTAL REFERÊNCIA	
X		AFE COMUM - DOU		X		8.3.2.2		EXEQUIBILIDADE	
11.1 - i)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR 9.		VALOR ESTIMADO: R\$ 370.210,15	
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.1 - h)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				7.1 - A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1 - Item, que deverá ser compatível com o Anexo 1 – Termo de Referência. Havendo diferença entre as especificações do item com o descritivo do CATMAT, prevalecerão as contidas no Termo de Referência. 7.1.2 - Preço unitário do item. 7.1.2.1 - Os preços dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais e os preços unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo até 04 (quatro) casas decimais. 7.1.3 - Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. 7.1.4 - Prazo de entrega conforme disposições contidas no Anexo 1 - Termo de Referência	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		CERTIDÃO FARMÁCIA						Modo de disputa: Aberto e Fechado; 8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento) para o item. 8.1.19 - O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados. 8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. 8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
		DOC. FARMACÊUTICO						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						8.6.5 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo a marca/fabricante do medicamento, acompanhada do Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no DOU, ou, ainda, comprovante de isenção do Registro, quando for o caso, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, ser encaminhada para o email compras@pederneiras.sp.gov.br . 8.7 - Após o envio da proposta atualizada, a licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, os documentos relativos à Habilitação, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, serem encaminhados para o e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br , cuja relação encontra-se na Cláusula 11 deste Edital.	
6.2		SICAF		X		Págs		DECLARAÇÕES	
11.3 - a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
11.3 - a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DEC. DE REQ. DE HAB.	
11.6 - c)		CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNIA/CNJ				11.5 -		DADOS DO REPRESENTANTE	
		CERTIDÃO DO CNJ				X		CARTA CREDENCIAMENTO	
		CERTIDÃO DO TCU						DECLARAÇÃO GERAL	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						EDITAL	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						X	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		IDONEIDADE FINANCEIRA						8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Anexo 1 - Termo de Referência. 8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante. 8.3 - Será desclassificada a proposta que: 8.3.1 - Contiver vícios insanáveis; 8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou demonstrar-se inexequível; 8.3.3 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável. 9.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas no campo próprio as especificações e marcas dos objetos ofertados, sendo que a não inserção de especificações e marcas dos produtos poderá acarretar na desclassificação da oferta, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP		X				e-mail: compras@pederneiras.sp.gov.br	
						RECEB. NOME:		EM:	